



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR CHARLES GAIGHER**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES.

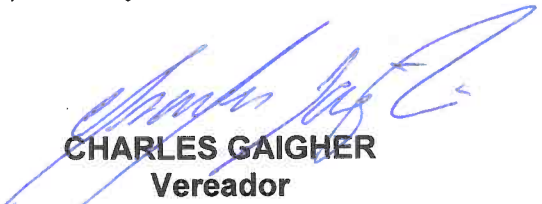
Oiente.
Em 11-07-2025.

JOSIMAR PIUMBINI
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Eu, **CHARLES GAIGHER**, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, venho à presença de Vossa Excelência solicitar, nos termos do art. 111, do Regimento Interno, a retirada e arquivamento do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 009/2025**, de minha autoria, que dispõe sobre a concessão de 50% (cinquenta por cento) de desconto nas taxas para ambulantes residentes no Município de Alfredo Chaves em eventos realizados pela Prefeitura ou por órgãos municipais.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 11 de julho de 2025.


CHARLES GAIGHER
Vereador

